



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



COMUNICADO GP/CR/EJUD2 Nº 1, DE 3 DE JULHO DE 2026

Divulga o 13º Ciclo de Formação Continuada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a ser realizado presencialmente nos dias 24 e 25 de agosto e telepresencialmente nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE, A DESEMBARGADORA CORREGEDORA E A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão, para todas as atividades formativas, de que as magistradas e os magistrados “serão dispensados das atividades judicantes” para cursos de “vitaliciamento” e de “aperfeiçoamento periódico”, conforme disposição das Escolas Nacionais (art. 10 da [Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#)) e que os tribunais deverão programar-se de modo a que esse afastamento da jurisdição afete no mínimo possível a prestação jurisdicional (parágrafo único do art. 10 da referida [Resolução](#));

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 28, de 28 de setembro de 2022, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT](#), atualizada pela [Resolução nº 39, de 12 de maio de 2026, da ENAMAT](#), que revisa, atualiza, sistematiza e consolida as Resoluções da ENAMAT;

CONSIDERANDO os termos do [Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 1, de 28 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a iniciativa auxilia no cumprimento da carga horária exigida normativamente e contribui para encontrar soluções para a melhora da prestação jurisdicional na Região, o que justifica a liberação das magistradas e dos magistrados da atividade judicante no período,

COMUNICAM:

Art. 1º A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - EJUD2 realizará o 13º Ciclo de Formação Continuada dos(as) Magistrados(as) do TRT-2 nos dias 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2026, nas modalidades presencial e telepresencial, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, e terá como público-alvo as magistradas e os magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.



§ 1º As datas, horários e modalidades do evento seguem as orientações a seguir:

I - Nos dias 24 e 25 de agosto, o evento será realizado das 10h às 12h e das 13h30 às 16h30, com intervalo para almoço das 12h às 13h30, na modalidade presencial, no Auditório Juiz Amauri Mascaro Nascimento, localizado na Av. Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo - Fórum Ruy Barbosa;

II - Nos dias 26 e 27 de agosto, o evento será realizado das 11h às 12h30 e das 14h às 17h30, com intervalo para almoço das 12h30 às 14h, na modalidade telepresencial, em transmissão restrita pelo Youtube.

§ 2º Para a averbação das 20 (vinte) horas-aula, será necessário 100% (cem por cento) de frequência, comprovadas mediante assinatura de lista de frequência, presencial ou virtual, em consonância com o art. 40 da [Resolução ENAMAT nº 28, de 28 de setembro de 2022](#).

§ 3º A ausência da aluna-magistrada ou do aluno-magistrado em percentual inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do evento deverá ser justificada mediante requerimento escrito e fundamentado à Direção da EJUD2, que deliberará sobre a questão.

Art. 2º As magistradas e os magistrados deste Tribunal que participarem desse evento devem adotar as devidas providências junto aos órgãos fracionários respectivos para que não estejam vinculados a nenhuma atividade judicante no período definido no art. 1º deste Comunicado, ressalvado o atendimento de casos urgentes.

Art. 3º A participação das magistradas e dos magistrados será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere ao 1º grau, e à Presidência do TRT-2, no caso das Desembargadoras e dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico, em até dez dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento das magistradas e dos magistrados participantes.

Art. 4º A programação do evento será disponibilizada oportunamente na página da EJUD2 no portal eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional

BIANCA BASTOS
Desembargadora Diretora da Escola Judicial - EJUD2

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.